



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA Nº 508, DE 05 DE ABRIL DE 2012.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e Portaria nº 404/MEC, de 23.04.2009, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.003462/2012-71, resolve:

Autorizar o afastamento de **ROSELITO DE OLIVEIRA SANTOS**, Bibliotecário-documentalista, matrícula SIAPE nº 2458095, para cursar Mestrado na Universidade Federal de Alagoas - UFAL, no período de 01.04.2012 a 30.09.2012, homologando o período de 01.04.2012 a 04.04.2012, com ônus limitado pela UFAL, de acordo com o art. 96-A da Lei nº 8.112/90.


EURICO DE BARROS LÔBO FILHO
REITOR

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 04
Em 13.04.12